



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 4.762

Concede Medalha do Mérito Comercial Benedito Dias Fonseca ao Sr. Antônio Carlos Soares Gonçalves.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida Medalha do Mérito Comercial Benedito Dias Fonseca, comemorativa ao Dia do Comerciante, ao Sr. Antônio Carlos Soares Gonçalves.


**Art. 2º** A entrega da medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

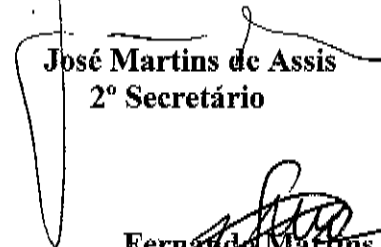
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de agosto de 2018.

  
Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

  
Nilton Aives de Faria  
1º Secretário

  
José Martins de Assis  
2º Secretário

  
Paulo César Lima Cotrudo  
1º Vice-Presidente

  
Fernando Martins  
2º Vice-Presidente